



na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

OBS: o anexo pertencente a este Decreto encontra-se publicado no site:

www.juina.mt.gov.br

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Administração e Finanças

DECRETO N.º 751/2016.

Concede reposição salarial a título de revisão geral anual aos subsídios dos servidores públicos Municipais da Educação do Poder Executivo, na forma do Art. 37, X, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.623/2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido a título de **Reajuste** o percentual de **0,70 % (sétimo décimos por cento)**, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, a partir de 1.º (primeiro) de **JUNHO** de 2016.

§ 1º O percentual referido no caput deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na lei Complementar Municipal n.º 1399/2012 (SMEC.), e posteriores alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, 10 de Junho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

OBS: o anexo pertencente a este Decreto encontra-se publicado no site:

www.juina.mt.gov.br

DECRETO N.º 739/2016

Nomeia os membros que comporão a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para efeitos de alienação, e dá outras providências.

Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- a) Secretária Mun. de Administração e Finanças: **JOSÉ CARLOS DIVINO** (Presidente)
- b) Secretária Mun. de Administração e Finanças: **UELITON GOMES DOS SANTOS** (Membro)
- (Membro)
- (Membro)
- c) Secretária Mun. de Saúde: **JOSÉ LAERCIO DE FARIAS** (Membro)
- d) Secretária Mun. de Infraestrutura: **LUIZ ROBERTO MAGALHÃES**
- e) Secretária Mun. de Educação e Cultura: **LUIZ CARLOS ROSSI**

Art. 2º - Os bens inservíveis que deverão ser objeto da avaliação devem apresentar pelo menos uma das seguintes características:

I – **OCIOSO**: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

II – **RECUPERÁVEL**: quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;

III – **ANTIECONÔMICO**: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; e,

IV – **IRRECUPERÁVEL**: quando não mais puder ser utilizado par ao fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juína/MT, 18 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **04 de Agosto de 2016 às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de Julho de 2016.
YOANA LAYS BESERRA DA LUZ - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

DECRETO N.º 772/2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o Biênio 2015/2017, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.142/90 e a Lei Municipal n.º 869/2006,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o Biênio 2015/2017, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Agostinho Bessalpe Filho;
2. Suplente: Mara Lúcia Duarte.

- b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
1. Titular: Nataniel Tomasini;
2. Suplente: Valdoir Antonio Pezzini.

- c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. Titular: André Furtado;
2. Suplente: Leandro Honório de Oliveira.

II – REPRESENTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

- a) Representantes Credenciados pelo SUS:**
1. Titular: Cássio Antonio Genaro;
2. Suplente: Stefânia Berigo de Oliveira.

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO:

a) Representantes de Entidade Representativa de Categoria Profissional da Classe de Enfermagem:

1. Titular: Amanda Gabriela da Costa Fonseca;
2. Suplente: Marciane Aparecida Similli.

- b) Representantes de Servidores de Saúde de Nível Superior:
1. Titular: Pedro Salvador Neto;
2. Suplente: Veronica Pickler.

- c) Representantes de Servidores de Saúde de Nível Médio e Auxiliar:
1. Titular: José Laércio de Faria;
2. Suplente: Grazielle Loureiro de Lima.

- d) Representantes da Categoria de Agentes de Saúde:
1. Titular: Tânia Valéria Basilio (ACS);
2. Suplente: Rozenilda de Borba (ACE).

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Representantes do Pólo Base de Saúde Indígena de Juína –

1. Titular: Juarez Tariri Rikbaktsa;
2. Suplente: Henrique Cinta Larga.

b) Representantes da Associação Pestalozzi de Juína:

1. Titular: Lucía Pereira Dias;
2. Suplente: Sorelia Souza de Araujo.